



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Torna sem efeito o item 5, do art. 1º, do Decreto Nº 452/2022, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item 5, do art. 1º, do Decreto Nº 452/2022, que dispõe sobre nomeação da servidora **NAYANE MELO LUSTOSA**, inscrita no CPF/MF Nº 827.073.241-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA